
RESOLUÇÃO Nº013/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de março de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011.


Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 003/2019 da CIR Sul, que aprova a indicação do Secretário Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, **Valdinei Costalonga**, como Titular e a Secretária Municipal de Saúde de Ibitirama, **Mônica Eugenia de Paula Falleiro Mendes**, como Suplente, representando a Região Sul de Saúde na composição da CIB/SUS-ES, e para compor a Câmara Técnica da CIB/SUS-ES do município de Cachoeiro de Itapemirim o técnico **Márcio Costa Ribeiro**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de março de 2019.


NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde